**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
**Nº 1902001/2026/PMTA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

**ABRIL DE 2026, TOMÉ-AÇU/PA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**Processo Administrativo nº 1902001/2026/PMTA**

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Tomé-Açu, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**1.1.** A contratação visa o fornecimento de peças de vestuário escolar padronizadas, incluindo, conforme definição da Administração, itens como camisetas, bermudas, shorts-saia e/ou outros componentes do uniforme escolar, devidamente confeccionados com materiais adequados, observando critérios de qualidade, conforto, durabilidade e segurança, compatíveis com o uso contínuo no ambiente escolar.

**1.2.** Os uniformes deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo composição têxtil, gramatura, resistência, acabamento, padronização de cores e aplicação de identidade visual institucional do Município, garantindo qualidade, conforto térmico e adequação às condições climáticas locais.

**1.3.** A contratação tem como finalidade promover a padronização visual dos alunos da rede pública municipal, contribuir para a identificação escolar, reforçar o sentimento de pertencimento, além de proporcionar melhores condições de igualdade entre os estudantes, reduzindo desigualdades socioeconômicas no ambiente educacional.

**1.4.** A aquisição dos uniformes escolares também visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo conforto e praticidade aos alunos, bem como contribuindo para a organização e segurança no ambiente escolar.

**1.5.** Demais especificações técnicas, justificativas, quantitativos e detalhamento do objeto encontram-se descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra o planejamento da contratação, devendo ser observado em conjunto com este Termo de Referência.

## 2. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

## 3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns de fornecimento de natureza **COM CONTINUIDADE**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

**3.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme lei nº 14.133/2021;

**3.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) ato da publicação do seu extrato, admitindo sucessivos aditivos de acordo com as premissas estabelecidas no art. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;

**3.4.** A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Lei n° 14.133, de 2021;

**3.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**Vigência, Fornecimento Continuado e Prorrogação**

**3.6.** O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como fornecimento continuado, destinado a atender demandas permanentes da Administração Pública de forma regular, periódica e essencial à continuidade dos serviços.

**3.7.** A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses**,** contados da publicação do extrato do instrumento, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que atendidos o interesse público, a vantajosidade e a manutenção das condições originalmente pactuadas, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3.8.** O contrato detalhará de forma específica as regras de sua vigência, execução, prorrogação e fiscalização.

**Restituição do Saldo da Ata e dos Contratos**

**3.9.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, os saldos de quantitativos serão integralmente restituídos a cada renovação de vigência, possibilitando nova utilização dos itens registrados, desde que:

a) persista a necessidade administrativa;
b) sejam preservadas as condições inicialmente vantajosas;

c) haja concordância expressa do fornecedor registrado; e

d) seja demonstrada a vantajosidade e o interesse público.

**3.10.** Essa prática encontra respaldo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021**,** que disciplina a prorrogação das atas, bem como no Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU**,** que reconhece a juridicidade da renovação dos quantitativos como instrumento de racionalização administrativa.

**3.11.** Assim, nas prorrogações de vigência tanto da Ata quanto dos contratos decorrentes, os saldos serão restabelecidos, permitindo continuidade plena e adequação ao planejamento anual.

**3.12.** A pormenorização desta previsão encontra-se devidamente expressa no Estudo Técnico Preliminar.

**Consolidação sobre a Vigência da Ata**

**3.13.** Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**,** admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar e com as necessidades do Município.

**3.14. Diante da natureza essencial, permanente e continuada do objeto, destaca-se a plena possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos da Ata, medida que preserva o interesse público e assegura eficiência administrativa.**

## 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**5.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 6. DOS ITENS A SEREM LICITADOS:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 - CRECHE | 1 | **CAMISETA MANGA CURTA - CRECHE FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok, pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos.**Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso; **Recortes** na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura; **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETARIA: 02 a 03 ANOS. | **UND** | **745** | **R$ 78,25** | **R$ 58.296,25** |
| | 2 | **SHORT SAIA - CRECHE FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Saia somente na parte da frente, e costurada no short nas duas lateriais em máquina overlok com friso embutido na cor LARANJA próximo ao pantone 16-1260 TPX,Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas.Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETARIA: 02 a 03 ANOS. | **UND** | **745** | **R$ 87,36** | **R$ 65.083,20** |
| | 3 | **CAMISETA CRECHE MASCULINO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok, pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos.**Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso; **Recortes** na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura; **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) | **UND** | **809** | **R$ 78,25** | **R$ 63.304,25** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETARIA: 02 a 03 ANOS. | | | | |
| | 4 | **CALÇA CRECHE MASCULINO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor LARANJA próximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprom a sua apresentação.ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETARIA: 02 a 03 ANOS. | **UND** | **809** | **R$ 100,77** | **R$ 81.522,93** |
| | 5 | **CAMISETA REGATA CRECHE FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 02 ANOS a 03 ANOS.** | **UND** | **789** | **R$ 75,75** | **R$ 59.766,75** |
| | 6 | **CAMISETA REGATA CRECHE MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Gola em V costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. Recortes na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. Bainha da Barra, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. Ombros e laterais costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da | **UND** | **902** | **R$ 75,75** | **R$ 68.326,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PMTA. FAIXA ETARIA: 02 ANOS a 03 ANOS. | | | | |
| | 7 | **BERMUDA CRECHE FEMININO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na **cor MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 02 ANOS a 03 ANOS** | **UND** | **902** | **R$ 70,38** | **R$ 63.482,76** |
| | 8 | **BERMUDA CRECHE MASCULINO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 02 ANOS a 03 ANOS** | **UND** | **695** | **R$ 70,38** | **R$ 48.914,10** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - R$ 508.696,74 (QUINHENTOS E OITO MIL SEICENTOS E NOVENTA E SEI REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** | | | | | | |
| **LOTE 02 - PRÉ-ESCOLA** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **VALOR UNI** | **VALOR TOTAL** |
| | 9 | **CAMISETA MANGA CURTA PRE ESCOLAR FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok, pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. Mangas com dois frisos sobrepostos na cor LARANJA próximo ao pantone 16-1260 TPX costurado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso; Recortes na cor LARANJA próximo ao pantone 16-1260 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura; Bainha da Barra e Mangas, deverá ser costurada em máquina cobertura2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linhas. Obedecendo a cor da malha. Ombros, mangas e laterais costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: | **UND** | **807** | **R$ 78,25** | **R$ 63.147,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA**. FAIXA ETARIA: 04 ANOS a 05 ANOS** | | | | |
| | 10 | **SHORT SAIA PRÉ-ESCOLAR FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Saia somente na parte da frente, e costurada no short nas duas lateriais em máquina overlok com friso embutido na cor LARANJA proximo ao pantone 16-1260 TPX,Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas.Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA.**FAIXA ETARIA: 04 ANOS a 05 ANOS** | **UND** | **807** | **R$ 87,36** | **R$ 70.499,52** |
| | 11 | **CAMISETA MANGA CURTA PRE-ESCOLAR MASCULINO** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 16-1260 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok, pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor LARANJA próximo ao pantone 16-1260 TPX costurado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso; **Recortes** na cor LARANJA próximo ao pantone 16-1260 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura; **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linhas. Obedecendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 04 ANOS a 05 ANOS** | **UND** | **746** | **R$ 78,25** | **R$ 58.374,50** |
| | 12 | **CALÇA PRE-ESCOLAR MASCULINO** -.COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **LARANJA** próximo ao pantone 16-1260 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na cor **LARANJA** proximo ao pantone 16-1260 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de | **UND** | **835** | **R$ 100,77** | **R$ 84.142,95** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido brancoafixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 04 ANOS A 05 ANOS.** | | | | |
| | 13 | **CAMISETA REGATA PRE ESCOLAR FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 04 ANOS a 05 ANOS** | **UND** | **695** | **R$ 75,75** | **R$ 52.646,25** |
| | 14 | **CAMISETA REGATA PRE ESCOLAR MASCULINO**: COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de | **UND** | **756** | **R$ 75,75** | **R$ 57.267,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 04 a 05 ANOS** | | | | |
| | 15 | **BERMUDA PRE ESCOLAR FEMININO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 04 a 05 ANOS** | **UND** | **756** | **R$ 70,38** | **R$ 53.207,28** |
| | 16 | **BERMUDA PRE ESCOLAR MASCULINO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor laranja proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor **LARANJA** proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 04 ANOS a 05 ANOS** | **UND** | **763** | **R$ 70,38** | **R$ 53.699,94** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R$ 492.985,19 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** | | | | | | |
| **LOTE 03 - 1º ANO** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **VALOR UNI** | **VALOR TOTAL** |
| | 17 | **CAMISETA MANGA CURTA 1º ANO FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla | **UND** | **835** | **R$ 78,25** | **R$ 65.338,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; **As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | | | | |
| | 18 | **SHORT SAIA 1º ANO FEMININO -** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX", COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **Azul Turquesa** próximo ao pantone 17-4245 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Saia na parte da frente e traseiro, costurada no short nas duas laterais em máquina overlok com friso embutido na cor **Azul Turquesa** próximo ao pantone 17-4245 TPX, Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | **UND** | **789** | **R$ 87,36** | **R$ 68.927,04** |
| | 19 | **CAMISETA MANGA CURTA 1º ANO MASCULINO -** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma | **UND** | **902** | **R$ 78,25** | **R$ 70.581,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos;As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | | | | |
| | 20 | **CALÇA 1º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | **UND** | **902** | **R$ 100,77** | **R$ 90.894,54** |
| | 21 | **CAMISETA REGATA FEMININO 1º ANO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | **UND** | **763** | **R$ 75,75** | **R$ 57.797,25** |
| | 22 | **BERMUDA FEMININA – 1º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINH**O proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de | **UND** | **845** | **R$ 70,38** | **R$ 59.471,10** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | | | | |
| | 23 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 1º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | **UND** | **845** | **R$ 75,75** | **R$ 64.008,75** |
| | 24 | **BERMUDA MASCULINA – 1º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA **FAIXA ETARIA: 06 ANOS** | **UND** | **706** | **R$ 70,38** | **R$ 49.688,28** |

**VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R$ 526.707,21 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 04 - 2º ANO** | 25 | **CAMISETA MANGA CURTA 2º ANO FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | **UND** | **695** | **R$ 78,25** | **R$ 54.383,75** |
| | 26 | **SHORT SAIA 2º ANO FEMININO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX", COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **Azul Turquesa** próximo ao pantone 17-4245 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Saia na parte da frente e traseiro, costurada no short nas duas laterais em máquina overlok com friso embutido na cor **Azul Turquesa** próximo ao pantone 17-4245 TPX, Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | **UND** | **756** | **R$ 81,98** | **R$ 61.976,88** |
| | 27 | **CAMISETA MANGA CURTA 2º ANO MASCULINO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** | **UND** | **763** | **R$ 78,25** | **R$ 59.704,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor **Azul Turquesa** proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na **cor Azul Turquesa** proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | | | | |
| | 28 | **CALÇA 2º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | **UND** | **845** | **R$ 100,77** | **R$ 85.150,65** |
| | 29 | **CAMISETA REGATA FEMININO 2º ANO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo | **UND** | **706** | **R$ 75,75** | **R$ 53.479,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | | | | |
| | 30 | **BERMUDA FEMININA – 2º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | **UND** | **818** | **R$ 70,38** | **R$ 57.570,84** |
| | 31 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 2º ANO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | **UND** | **818** | **R$ 75,75** | **R$ 61.963,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 32 | **BERMUDA MASCULINA – 2º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 07 ANOS** | **UND** | **730** | **R$ 70,38** | **R$ 51.377,40** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 04 - R$ 485.607,27 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEICENTOS E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 05 - 3º ANO** | 33 | **CAMISETA MANGA CURTA 3º ANO FEMININO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | **UND** | **706** | **R$ 78,25** | **R$ 55.244,50** |
| | 34 | **SHORT SAIA 3º ANO FEMININO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX", COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES | **UND** | **818** | **R$ 81,98** | **R$ 67.059,64** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Saia na parte da frente e traseiro, costurada no short nas duas laterais em máquina overlok com friso embutido na cor **Azul Turquesa** próximo ao pantone 17-4245 TPX, Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | | | | |
| | 35 | **CAMISETA MANGA CURTA 3º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | **UND** | **730** | **R$ 78,25** | **R$ 57.122,50** |
| | 36 | **CALÇA 3º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de | **UND** | **814** | **R$ 100,77** | **R$ 82.026,78** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | | | | |
| | 37 | **CAMISETA REGATA FEMININO 3º ANO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX,COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | **UND** | **730** | **R$ 75,75** | **R$ 55.297,50** |
| | 38 | **BERMUDA FEMININA – 3º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | **UND** | **814** | **R$ 70,38** | **R$ 57.289,32** |
| | 39 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 3º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** | **UND** | **814** | **R$ 75,75** | **R$ 61.660,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | | | | |
| | 40 | **BERMUDA MASCULINA – 3º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 08 ANOS** | **UND** | **752** | **R$ 70,38** | **R$ 52.925,76** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R$ 488.626,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** | | | | | | |
| | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **VALOR UNI** | **VALOR TOTAL** |
| **LOTE 06 - 4º ANO** | 41 | **CAMISETA MANGA CURTA 4º ANO FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedecendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua | **UND** | **384** | **R$ 78,25** | **R$ 30.048,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | | | | |
| | 42 | **SHORT SAIA 4º ANO FEMININO -** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX", COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Saia na parte da frente e traseiro, costurada no short nas duas laterais em máquina overlok com friso embutido na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | **UND** | **391** | **R$ 81,98** | **R$ 32.054,18** |
| | 43 | **CAMISETA MANGA CURTA 4º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%, Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | **UND** | **752** | **R$ 78,25** | **R$ 58.844,00** |
| | 44 | **CALÇA 4º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² | **UND** | **752** | **R$** | **R$** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na **Azul Turquesa** próximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | | | **100,77** | **75.779,04** |
| | 45 | **CAMISETA REGATA FEMININO 4º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedecendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | **UND** | **752** | **R$ 75,75** | **R$ 56.964,00** |
| | 46 | **BERMUDA FEMININA – 4º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | **UND** | **826** | **R$ 70,38** | **R$ 58.133,88** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 47 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 4º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | **UND** | **826** | **R$ 75,75** | **R$ 62.569,50** |
| | 48 | **BERMUDA MASCULINA – 4º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa próximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 09 ANOS** | **UND** | **758** | **R$ 70,38** | **R$ 53.348,04** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 06 – R$ 427.740,64 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA MIL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 07 - 5º ANO** | 49 | **CAMISETA MANGA CURTA 5º ANO FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano | **UND** | **745** | **R$ 78,25** | **R$ 58.296,25** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com gramatura de 220 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos; As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | | | | |
| | 50 | **SHORT SAIA 5º ANO FEMININO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX", COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Saia na parte da frente e traseiro, costurada no short nas duas laterais em máquina overlok com friso embutido na cor Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Ganchos do short e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA:10 ANOS** | **UND** | **745** | **R$ 81,98** | **R$ 61.075,10** |
| | 51 | **CAMISETA MANGA CURTA 5º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL : Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** próximo ao pantone 17-4245 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **MARINHO** próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos, **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso, **Recortes** na cor Azul Turquesa proximo ao pantone 17-4245 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% , Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock.Para as costuras deve ser utilizada | **UND** | **826** | **R$ 78,25** | **R$ 64.634,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos;As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | | | | |
| | 52 | **CALÇA 5º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor AZUL TURQUESA próximo ao pantone 17-4245 TPX, DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Bolsos laterais costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro e cor da mesma malha do corpo. Friso embutido na Azul Turquesa próximo ao pantone 17-4245 TPX, Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | **UND** | **826** | **R$ 100,77** | **R$ 83.236,02** |
| | 53 | **CAMISETA REGATA FEMININO 5º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | **UND** | **758** | **R$ 75,75** | **R$ 57.418,50** |
| | 54 | **BERMUDA FEMININA – 5º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES | **UND** | **746** | **R$ 70,38** | **R$ 52.503,48** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | | | | |
| | 55 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 5º ANO** - COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | **UND** | **789** | **R$ 75,75** | **R$ 59.766,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 56 | **BERMUDA MASCULINA – 5º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **AZUL TURQUESA** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor azul turquesa proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 10 ANOS** | **UND** | **746** | **R$ 70,38** | **R$ 52.503,48** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 07 – R$ 489.434,08 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** | | | | | | |
| **LOTE 08 - 6º ANO** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **VALOR UNI** | **VALOR TOTAL** |
| | 57 | **CAMISETA MANGA CURTA 6º ANO FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Verde próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor VERDE proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 11 ANOS** | **UND** | **809** | **R$ 78,25** | **R$ 63.304,25** |
| | 58 | **CAMISETA MANGA CURTA 6º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E | **UND** | **809** | **R$ 78,25** | **R$ 63.304,25** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Verde próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 11 ANOS** | | | | |
| | 59 | **CAMISETA REGATA FEMININO 6º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 11 ANOS** | **UND** | **847** | **R$ 75,75** | **R$ 64.160,25** |
| | 60 | **BERMUDA FEMININA – 6º ANO -** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES | **UND** | **866** | **R$ 70,38** | **R$ 60.949,08** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 11 ANOS** | | | | |
| | 61 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 6º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 11 ANOS** | **UND** | **847** | **R$ 75,75** | **R$ 64.160,25** |
| | 62 | **BERMUDA MASCULINA – 6º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 11 ANOS** | **UND** | **866** | **R$ 70,38** | **R$ 60.949,08** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 08 – R$ 376.827,16 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** | | | | | | |

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 09 - 7º ANO | 63 | **CAMISETA MANGA CURTA 7º ANO FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Verde próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos "para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedecendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 12 ANOS** | **UND** | **758** | **R$ 78,25** | **R$ 59.313,50** |
| | 64 | **CAMISETA MANGA CURTA 7º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Verde próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: | **UND** | **758** | **R$ 78,25** | **R$ 59.313,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 12 ANOS** | | | | |
| | 65 | **CAMISETA REGATA FEMININO 7º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 12 ANOS** | **UND** | **866** | **R$ 75,75** | **R$ 65.599,50** |
| | 66 | **BERMUDA FEMININA – 7º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 12 ANOS** | **UND** | **847** | **R$ 70,38** | **R$ 59.611,86** |
| | 67 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 7º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. | **UND** | **866** | **R$ 75,75** | **R$ 65.599,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 12 ANOS** | | | | |
| | 68 | **BERMUDA MASCULINA – 7º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 12 ANOS** | **UND** | **847** | **R$ 70,38** | **R$ 59.611,86** |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 09 – R$ 369.049,72 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** | | | | | | |
| **LOTE 10 - 8º ANO** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **VALOR UNI** | **VALOR TOTAL** |
| | 69 | **CAMISETA MANGA CURTA 8º ANO FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSA**L, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Gola em V costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. Mangas com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. Recortes na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. Bainha da Barra e Mangas, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. Ombros, mangas e laterais costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da | **UND** | **807** | **R$ 78,25** | **R$ 63.147,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETARIA: 13 ANOS | | | | |
| | 70 | **CAMISETA MANGA CURTA 8º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Verde próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 13 ANOS** | **UND** | **807** | **R$ 78,25** | **R$ 63.147,75** |
| | 71 | **CAMISETA REGATA FEMININO 8º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor VERDE proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Gola em V costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. Recortes na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. Bainha da Barra, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. Ombros e laterais costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça | **UND** | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 13 ANOS** | | | | |
| | 72 | **BERMUDA FEMININA – 8º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 13 ANOS** | **UND** | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |
| | 73 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 8º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 13 ANOS** | **UND** | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 74 | **BERMUDA MASCULINA – 8º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com | **UND** | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. FAIXA ETÁRIA: 13 ANOS | | | | |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 10 – R$ 581.845,20 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 11 - 9º ANO** | 75 | **CAMISETA MANGA CURTA 9º ANO FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor MESCLA UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor Verde próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 14 ANOS** | **UND** | **746** | **R$ 78,25** | **R$ 58.374,50** |
| | 76 | **CAMISETA MANGA CURTA 9º ANO MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17- | **UND** | **835** | **R$ 78,25** | **R$ 65.338,75** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETARIA: 14 ANOS** | | | | |
| | 77 | **CAMISETA REGATA FEMININO 9º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 14 ANOS** | **UND** | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 78 | **BERMUDA FEMININA – 9º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve | **UND** | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 14 ANOS** | | | | |
| | 79 | **CAMISETA REGATA MASCULINO - 9º ANO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12%PPTO, com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX, COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO CAVA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor MARINHO proximo ao pantone 19-3920 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Recortes** na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra,** deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100% Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem. SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava, SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 14 ANOS** | **UND** | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 80 | **BERMUDA MASCULINA – 9º ANO –** COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Helanca 100% Poliéster com gramatura de 260 g/m² na cor **MARINHO** proximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO DO FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: Cintura com elástico de 4 cm rebatido em máquina catraca com 4 ou 5 agulhas. Friso embutido na cor verde proximo ao pantone 17-6030 TPX. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. **FAIXA ETÁRIA: 14 ANOS** | **UND** | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 11 – R$ 579.262.95 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 12 - EJA | 81 | **CAMISETA MANGA CURTA EJA MASCULINO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. | **UND** | **835** | **R$ 78,25** | **R$ 65.338,75** |
| | 82 | **CAMISETA MANGA CURTA EJA FEMININO** – COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL: Meia Malha PV 55%PES 33%CV 12% PPTO com gramatura de 160 g/m² na cor **MESCLA UNIVERSAL**, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RECORTES E FRISOS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor **VERDE** próximo ao pantone 17-6030 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO MANGAS: Meia Malha PV 67%PES 33%CV com gramatura de 160 g/m² na cor MARINHO próximo ao pantone 19-3920 TPX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO GOLA: Ribana 1x1 PV 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com gramatura de 220 g/m² na cor Verde proximo ao pantone 17-6030 TPX; DETALHES DAS COSTURAS: **Gola em V** costurada em máquina overlok pronta com 2,5 cm para todos os tamanhos. **Mangas** com dois frisos sobrepostos na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX consturado em máquina catraca 2 agulhas com distância de 0,5 cm entre os frisos " para costurar os frisos usar a cor da linha na mesma cor da malha do friso. **Recortes** na cor **VERDE** proximo ao pantone 17-6030 TPX costurado em máquina overlok. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha e cor do corpo mescla universal, costurado em máquina cobertura e pespontado em máquina reta 1 agulha, pronto com 1cm de largura. **Bainha da Barra e Mangas**, deverá ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas, bitola larga, pronta com 2cm de largura, utilizada linha 100%; Poliéster n°120 linha. obedencendo a cor da malha. **Ombros, mangas e laterais** costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,tamanho, símbolos e instruções de lavagem; SILK SCREEN (ESTAMPA) FRENTE: Na parte frontal superior do | **UND** | **789** | **R$ 78,25** | **R$ 61.739,25** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | peito do lado esquerdo de quem veste deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizar no ponto mais alto do ombro e rente a cava; SILK SCREEN (ESTAMPA) COSTAS: Nas costas deverá conter uma estampa em alta qualidade em processo de serigrafia centralizada à 8 cm do decote para todos os tamanhos. As estampas serão fornecidas pelo Setor de Comunicação da PMTA. | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 12 – R$ 127.078,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SETENTA E OITO CENTAVOS)** | | | | | | |

## PLANILHA RESUMIDA DOS ITENS A SEREM LICITADOS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 - CRECHE | 1 | CAMISETA MANGA CURTA - CRECHE FEMININO | 745 | R$ 78,25 | R$ 58.296,25 |
| | 2 | SHORT SAIA - CRECHE FEMININO | 745 | R$ 87,36 | R$ 65.083,20 |
| | 3 | CAMISETA CRECHE MASCULINO | 809 | R$ 78,25 | R$ 63.304,25 |
| | 4 | CALÇA CRECHE MASCULINO | 809 | R$ 100,77 | R$ 81.522,93 |
| | 5 | CAMISETA REGATA CRECHE FEMININO | 789 | R$ 75,75 | R$ 59.766,75 |
| | 6 | CAMISETA REGATA CRECHE MASCULINO | 902 | R$ 75,75 | R$ 68.326,50 |
| | 7 | BERMUDA CRECHE FEMININO | 902 | R$ 70,38 | R$ 63.482,76 |
| | 8 | BERMUDA CRECHE MASCULINO | 695 | R$ 70,38 | R$ 48.914,10 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - R$ 508.696,74 (QUINHENTOS E OITO MIL SEICENTOS E NOVENTA E SEI REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) | | | | | |
| LOTE 02 - PRÉ-ESCOLA | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| | 9 | CAMISETA MANGA CURTA PRE ESCOLAR FEMININO | 807 | R$ 78,25 | R$ 63.147,75 |
| | 10 | SHORT SAIA PRÉ-ESCOLAR FEMININO | 807 | R$ 87,36 | R$ 70.499,52 |
| | 11 | CAMISETA MANGA CURTA PRE-ESCOLAR MASCULINO | 746 | R$ 78,25 | R$ 58.374,50 |
| | 12 | CALÇA PRE-ESCOLAR MASCULINO | 835 | R$ 100,77 | R$ 84.142,95 |
| | 13 | CAMISETA REGATA PRE ESCOLAR FEMININO | 695 | R$ 75,75 | R$ 52.646,25 |
| | 14 | CAMISETA REGATA PRE ESCOLAR MASCULINO | 756 | R$ 75,75 | R$ 57.267,00 |
| | 15 | BERMUDA PRE ESCOLAR FEMININO | 756 | R$ 70,38 | R$ 53.207,28 |
| | 16 | BERMUDA PRE ESCOLAR MASCULINO | 763 | R$ 70,38 | R$ 53.699,94 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R$ 492.985,19 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) | | | | | |
| LOTE 03 - 1º ANO | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| | 17 | CAMISETA MANGA CURTA 1º ANO FEMININO | 835 | R$ 78,25 | R$ 65.338,75 |
| | 18 | SHORT SAIA 1º ANO FEMININO | 789 | R$ 87,36 | R$ 68.927,04 |
| | 19 | CAMISETA MANGA CURTA 1º ANO MASCULINO | 902 | R$ 78,25 | R$ 70.581,50 |
| | 20 | CALÇA 1º ANO MASCULINO | 902 | R$ 100,77 | R$ 90.894,54 |
| | 21 | CAMISETA REGATA FEMININO 1º ANO | 763 | R$ 75,75 | R$ 57.797,25 |
| | 22 | BERMUDA FEMININA – 1º ANO | 845 | R$ 70,38 | R$ 59.471,10 |
| | 23 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 1º ANO | 845 | R$ 75,75 | R$ 64.008,75 |
| | 24 | BERMUDA MASCULINA – 1º ANO | 706 | R$ 70,38 | R$ 49.688,28 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R$ 526.707,21 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) | | | | | |
| LOTE 04 - 2º ANO | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| | 25 | CAMISETA MANGA CURTA 2º ANO FEMININO | 695 | R$ 78,25 | R$ 54.383,75 |
| | 26 | SHORT SAIA 2º ANO FEMININO | 756 | R$ 81,98 | R$ 61.976,88 |
| | 27 | CAMISETA MANGA CURTA 2º ANO MASCULINO | 763 | R$ 78,25 | R$ 59.704,75 |
| | 28 | CALÇA 2º ANO MASCULINO | 845 | R$ 100,77 | R$ 85.150,65 |
| | 29 | CAMISETA REGATA FEMININO 2º ANO | 706 | R$ 75,75 | R$ 53.479,50 |
| | 30 | BERMUDA FEMININA – 2º ANO | 818 | R$ 70,38 | R$ 57.570,84 |
| | 31 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 2º ANO | 818 | R$ 75,75 | R$ 61.963,50 |
| | 32 | BERMUDA MASCULINA – 2º ANO | 730 | R$ 70,38 | R$ 51.377,40 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 04 - R$ 485.607,27 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEICENTOS E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) | | | | | |
| LOTE 05 - 3º ANO | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| | 33 | CAMISETA MANGA CURTA 3º ANO FEMININO | 706 | R$ 78,25 | R$ 55.244,50 |
| | 34 | SHORT SAIA 3º ANO FEMININO | 818 | R$ 81,98 | R$ 67.059,64 |
| | 35 | CAMISETA MANGA CURTA 3º ANO MASCULINO | 730 | R$ 78,25 | R$ 57.122,50 |
| | 36 | CALÇA 3º ANO MASCULINO | 814 | R$ 100,77 | R$ 82.026,78 |
| | 37 | CAMISETA REGATA FEMININO 3º ANO | 730 | R$ 75,75 | R$ 55.297,50 |
| | 38 | BERMUDA FEMININA – 3º ANO | 814 | R$ 70,38 | R$ 57.289,32 |
| | 39 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 3º ANO | 814 | R$ 75,75 | R$ 61.660,50 |
| | 40 | BERMUDA MASCULINA – 3º ANO | 752 | R$ 70,38 | R$ 52.925,76 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R$ 488.626,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) | | | | | |
| LOTE 06 - 4º [illegible] | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| | 41 | CAMISETA MANGA CURTA 4º ANO FEMININO | 384 | R$ 78,25 | R$ 30.048,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 42 | SHORT SAIA 4º ANO FEMININO | **391** | **R$ 81,98** | **R$ 32.054,18** |
| | 43 | CAMISETA MANGA CURTA 4º ANO MASCULINO | **752** | **R$ 78,25** | **R$ 58.844,00** |
| | 44 | CALÇA 4º ANO MASCULINO | **752** | **R$ 100,77** | **R$ 75.779,04** |
| | 45 | CAMISETA REGATA FEMININO 4º ANO | **752** | **R$ 75,75** | **R$ 56.964,00** |
| | 46 | BERMUDA FEMININA – 4º ANO | **826** | **R$ 70,38** | **R$ 58.133,88** |
| | 47 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 4º ANO | **826** | **R$ 75,75** | **R$ 62.569,50** |
| | 48 | BERMUDA MASCULINA – 4º ANO | **758** | **R$ 70,38** | **R$ 53.348,04** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 06 – R$ 427.740,64 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA MIL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 07 - 5º ANO** | 49 | CAMISETA MANGA CURTA 5º ANO FEMININO | **745** | **R$ 78,25** | **R$ 58.296,25** |
| | 50 | SHORT SAIA 5º ANO FEMININO | **745** | **R$ 81,98** | **R$ 61.075,10** |
| | 51 | CAMISETA MANGA CURTA 5º ANO MASCULINO | **826** | **R$ 78,25** | **R$ 64.634,50** |
| | 52 | CALÇA 5º ANO MASCULINO | **826** | **R$ 100,77** | **R$ 83.236,02** |
| | 53 | CAMISETA REGATA FEMININO 5º ANO | **758** | **R$ 75,75** | **R$ 57.418,50** |
| | 54 | BERMUDA FEMININA – 5º ANO | **746** | **R$ 70,38** | **R$ 52.503,48** |
| | 55 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 5º ANO | **789** | **R$ 75,75** | **R$ 59.766,75** |
| | 56 | BERMUDA MASCULINA – 5º ANO | **746** | **R$ 70,38** | **R$ 52.503,48** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 07 – R$ 489.434,08 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 08 - 6º ANO** | 57 | CAMISETA MANGA CURTA 6º ANO FEMININO | **809** | **R$ 78,25** | **R$ 63.304,25** |
| | 58 | CAMISETA MANGA CURTA 6º ANO MASCULINO | **809** | **R$ 78,25** | **R$ 63.304,25** |
| | 59 | CAMISETA REGATA FEMININO 6º ANO | **847** | **R$ 75,75** | **R$ 64.160,25** |
| | 60 | BERMUDA FEMININA – 6º ANO | **866** | **R$ 70,38** | **R$ 60.949,08** |
| | 61 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 6º ANO | **847** | **R$ 75,75** | **R$ 64.160,25** |
| | 62 | BERMUDA MASCULINA – 6º ANO | **866** | **R$ 70,38** | **R$ 60.949,08** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 08 – R$ 376.824,16 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 09 - 7º ANO** | 63 | CAMISETA MANGA CURTA 7º ANO FEMININO | **758** | **R$ 78,25** | **R$ 59.313,50** |
| | 64 | CAMISETA MANGA CURTA 7º ANO MASCULINO | **758** | **R$ 78,25** | **R$ 59.313,50** |
| | 65 | CAMISETA REGATA FEMININO 7º ANO | **866** | **R$ 75,75** | **R$ 65.599,50** |
| | 66 | BERMUDA FEMININA – 7º ANO | **847** | **R$ 70,38** | **R$ 59.611,86** |
| | 67 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 7º ANO | **866** | **R$ 75,75** | **R$ 65.599,50** |
| | 68 | BERMUDA MASCULINA – 7º ANO | **847** | **R$ 70,38** | **R$ 59.611,86** |

**VALOR TOTAL DO LOTE 09 – R$ 369.049,72 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 10 - 8º ANO** | 69 | CAMISETA MANGA CURTA 8º ANO FEMININO | **807** | **R$ 78,25** | **R$ 63.147,75** |
| | 70 | CAMISETA MANGA CURTA 8º ANO MASCULINO | **807** | **R$ 78,25** | **R$ 63.147,75** |
| | 71 | CAMISETA REGATA FEMININO 8º ANO | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 72 | BERMUDA FEMININA – 8º ANO | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |
| | 73 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 8º ANO | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 74 | BERMUDA MASCULINA – 8º ANO | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 10 – R$ 581.845,20 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 11 - 9º ANO** | 75 | CAMISETA MANGA CURTA 9º ANO FEMININO | **746** | **R$ 78,25** | **R$ 58.374,50** |
| | 76 | CAMISETA MANGA CURTA 9º ANO MASCULINO | **835** | **R$ 78,25** | **R$ 65.338,75** |
| | 77 | CAMISETA REGATA FEMININO 9º ANO | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 78 | BERMUDA FEMININA – 9º ANO | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |
| | 79 | CAMISETA REGATA MASCULINO - 9º ANO | **1.525** | **R$ 75,75** | **R$ 115.518,75** |
| | 80 | BERMUDA MASCULINA – 9º ANO | **1.595** | **R$ 70,38** | **R$ 112.256,10** |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 11 – R$ 579.262.95 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

| | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 12 - EJA | 81 | CAMISETA MANGA CURTA EJA MASCULINO | **835** | **R$ 78,25** | **R$ 65.338,75** |
| | 82 | CAMISETA MANGA CURTA EJA FEMININO | **789** | **R$ 78,25** | **R$ 61.739,25** |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE 12 – R$ 127.078,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SETENTA E OITO CENTAVOS)** | | | | | |

## 7. FORMATO DE FORNECIMENTO

**7.1.** Estes itens serão fornecidos de forma parcelada, eventual e futura, conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e cronograma de planejamento dos Fundos e secretarias Municipais.

## 8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**8.1. Condições de fornecimento:** O fornecimento dos uniformes escolares deverá ocorrer conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Administração, de forma organizada e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o atendimento tempestivo da rede municipal de ensino, vedadas interrupções ou atrasos injustificados.

**8.2. Comunicação de impedimentos:** A contratada deverá comunicar formalmente à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, eventual impossibilidade de cumprimento das condições estabelecidas, apresentando justificativa para análise, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

**8.3. Forma de fornecimento:** Os uniformes deverão ser entregues devidamente confeccionados, embalados e organizados conforme as especificações deste Termo de Referência, podendo ser exigida a separação por tamanho, unidade escolar ou quantitativo.

**8.4. Local de entrega:** A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, situado na Av. Saburo Chiba (próximo ao Banco do Brasil), Distrito de Quatro Bocas, no horário de 08h às 12h, em dias úteis, mediante conferência pela equipe responsável.

**8.5. Prazo de entrega:** O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, admitida prorrogação mediante solicitação formal, devidamente justificada e aceita pela Administração.

**8.6. Viabilidade da proposta:** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto ao prazo de entrega, capacidade de fornecimento e especificações técnicas.

**8.7. Qualidade dos produtos:** Os uniformes deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de itens em desconformidade.

**8.8. Garantia da qualidade:** A contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos, responsabilizando-se por defeitos de fabricação, divergências de tamanho ou falhas de acabamento.

**8.9. Substituição de itens:** A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, os itens que apresentarem irregularidades, no prazo definido pela fiscalização do contrato.

**8.10. Responsabilidade por danos:** A contratada responderá por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento inadequado, incluindo custos de substituição e demais impactos à execução do objeto.

**8.11. Organização da entrega:** Os uniformes deverão ser entregues de forma organizada, preferencialmente separados por tamanho, lote ou unidade escolar, visando facilitar a conferência e distribuição.

**8.12. Sanções administrativas:** O descumprimento das condições estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 9. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA.

**9.1.** A exigência de garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo proposta de forma excepcional, porém devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle.

**9.2.** Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, será realizada a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da soma dos itens que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

**9.2.1. Caução em dinheiro ou título de dívida pública**: Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Tomé-Açu. Caso a empresa opte por esta modalidade, poderá solicitar os dados da conta bancária da Prefeitura. Conta para depósito de Caução. Banco do Brasil Ag 0878-8; C/c 12.142-8

**9.2.2. Seguro-garantia**: a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente Processo, com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**9.2.3. Fiança bancária**: deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplemento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

**9.3.** Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução. Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos,

**9.4.** A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios;

**9.5.** Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma do valor dos itens que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada item constante no edital. Dessa forma, caso participe de apenas um item, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse item específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais itens, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação;

**9.6.** A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência;

**9.7.** O comprovante deverá identificar expressamente o número do processo administrativo, o número do pregão/concorrência e o objeto da licitação;

**9.8.** Informamos também que o valor assegurado será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a publicação da respectiva ata (regra válida tanto aos não vencedores como aos vencedores);

**9.9.** Em caso de desistência imotivada, não assinatura ou descumprimento das condições da proposta, a Administração poderá executar a garantia, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**9.10.** Informamos que, caso o licitante opte pela modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, a Administração não se responsabilizará pela devolução de quaisquer valores em dinheiro.

**9.11. A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência. Caso o licitante anexe documentos que não estejam relacionados à exigência da garantia da proposta (por exemplo, documentos de habilitação), será desclassificado.**

## 10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**10.1. Execução do fornecimento:** A contratada deverá realizar o fornecimento dos uniformes escolares em estrita observância às especificações constantes no Termo de Referência, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de forma contínua, organizada e conforme a necessidade administrativa. Deverá assegurar a regularidade do fornecimento, garantindo a disponibilidade dos itens dentro dos prazos estabelecidos, evitando qualquer interrupção que comprometa a distribuição aos alunos e a execução da política educacional.

**10.2. Qualidade e conformidade dos produtos:** Compete à contratada garantir que os uniformes fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, incluindo tipo de tecido, gramatura, modelagem, costura, acabamento, cores institucionais e estamparia, assegurando que os produtos estejam livres de defeitos, vícios de fabricação ou irregularidades. Deverá ainda garantir a uniformidade dos itens, respondendo pela qualidade do material fornecido.

**10.3. Estrutura operacional e logística:** A contratada será responsável por manter estrutura produtiva e logística adequada ao fornecimento, incluindo capacidade de produção, controle de qualidade e organização de entrega, garantindo eficiência, cumprimento de prazos e atendimento integral da demanda. Deverá assegurar condições operacionais compatíveis com o volume contratado, prevenindo falhas, atrasos ou descontinuidade no fornecimento.

**10.4.** **Organização e acondicionamento dos itens:** A contratada deverá entregar os uniformes devidamente acondicionados e organizados, podendo ser exigida a separação por tamanho, unidade escolar ou lote, conforme orientação da Administração, de forma a facilitar a conferência, o controle e a distribuição dos itens.

**10.5.** **Regularidade jurídica e responsabilidade:** A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como cumprir integralmente as obrigações legais e contratuais. Será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento, especialmente nos casos relacionados à entrega de produtos em desconformidade.

**10.6.** **Substituição de itens e garantia:** A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer uniformes que apresentem defeitos, inconsistências de tamanho, falhas de acabamento ou divergência em relação às especificações técnicas, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

**10.7.** **Cumprimento de prazos:** A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais atrasos injustificados, devendo comunicar formalmente à Administração qualquer impedimento que possa comprometer o cronograma.

**10.8.** **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:** A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, especialmente quanto ao uso racional de embalagens, evitando excessos de materiais descartáveis, bem como assegurar a destinação adequada de resíduos eventualmente gerados no processo produtivo, em conformidade com a legislação vigente.

**10.9.** **Responsabilidade pela execução:** A contratada deverá assegurar a execução do objeto com qualidade, eficiência e conformidade com as exigências contratuais, sendo integralmente responsável pelo desempenho do fornecimento, inclusive quanto à adequação dos produtos às necessidades da Administração.

## 11. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

**11.1.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial das etapas produtivas do objeto, considerando que a confecção dos uniformes escolares exige controle direto sobre os processos de produção, padronização e qualidade, os quais devem ser executados sob responsabilidade integral da contratada.

**11.2.** Admite-se, excepcionalmente, a subcontratação restrita aos serviços de transporte e logística, desde que não envolva qualquer etapa de produção, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração pela execução do objeto.

**11.3.** A vedação não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de fornecedores com capacidade produtiva compatível com a execução integral do objeto.

**11.4.** A pormenorização da justificativa técnica encontra-se devidamente apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**10.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**10.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**10.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**10.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 11. FISCALIZAÇÃO:

**11.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica:**

**11.2.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**11.3.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**11.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**11.5.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

**11.6.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

**11.7.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa:**

**11.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**11.9.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato:**

**11.10.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de

adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).**

**11.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**11.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**11.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**11.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**11.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento:**

**12.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**12.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**12.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação:**

**12.6.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**12.7.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.8.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**A data da emissão;**
**Os dados do contrato e do órgão contratante;**
**O período respectivo de execução do contrato;**
**O valor a pagar; e**
**Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.**

**12.9.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**12.10.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.11.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

**12.12.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**12.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.14.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**12.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.16.** O SETOR FINANCEIRO terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas

**Prazo de pagamento:**

**12.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**12.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

**Forma de pagamento:**

**12.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.**

**12.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

**13.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR LOTE

**Forma de fornecimento:**

**13.1.2.** O fornecimento do objeto será de forma parcelada, eventual e futura.

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**:

**14.1. Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**14.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

**14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**14.4. Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**14.5. Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**14.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**14.7. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**14.8. Para fins de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar documento de identificação (com foto) de seus sócios e de seu representante legal, em conformidade com os registros constantes no contrato social ou documentos equivalentes.**

**14.9. Na hipótese de a empresa ser representada por procurador, será obrigatória a apresentação do respectivo instrumento de procuração, devidamente assinado pelo representante legal da sociedade, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação tanto do outorgante quanto do outorgado.**

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

**14.10.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, atualizada no ano de 2026;

**14.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**14.12.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

**14.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**14.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**14.15.** Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**14.16.** Caso o fornecedor seja considerado **isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

**A empresa deverá apresentar:**

**14.17.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**14.17.1.** Quando na certidão não constar prazo de validade, somente será aceita aquela expedida em data não superior a 90 (noventa) dias de antecedência da abertura do envelope de habilitação.

**14.17.2.** Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.

**14.18.** Todos os documentos contábeis deverão se referir aos 2 (dois) últimos exercícios. Ressaltamos que os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**14.19.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**14.19.1.** **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício**: Os valores lançados no balanço e nas demonstrações contábeis devem ser compatíveis entre si, assim como os cálculos dos índices solicitados neste item; A legislação comercial alerta, em seu Art. 1.184 que o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício), devem ser lançados no Livro Diário da empresa estando ambos assinados por técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitado e pelo empresário responsável. Assim, o Balanço Patrimonial autêntico e apresentado na forma da lei civil é o que consta no Livro Diário.

**14.19.2.** **Nota explicativa**: A apresentação da Nota explicativa é de suma importância, pois ela compreende o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias do balanço

**14.19.3.** **Termo de abertura e encerramento do livro diário e balanço de abertura**, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, fundamentado no art. 1.180 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e alterações;

**14.19.4.DMPL** ou **DLPA:** Caso a DMPL/DLPA não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitada em diligência para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.

**14.19.5.Certificado de Habilitação Profissional** – CHP (Decore eletrônico), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou atualizada, certidão emitida pela internet, conforme indicado no anexo da Resolução CFC nº 1637/2021;

**14.19.6.**As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**14.19.7.**Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

**14.19.8.**Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador ou técnico contábil da empresa;

**14.19.9.<u>No caso de sociedade anônima, apresentar também a comprovação de publicação na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial ou órgão competente;</u>**

A comprovação da boa situação financeira dos LICITANTES deverá ser obrigatoriamente demonstrada pela obtenção dos índices contábeis retirados do balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, assinados por contador, constando o seu nome completo e registro profissional do Conselho Regional de Contabilidade nos termos da resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações;

Índices de Liquidez Geral (**LG**), Liquidez Corrente (**LC**), e Solvência Geral (**SG**) superiores ou igual a 1 (um);

**Os índices serão calculados da seguinte forma:**

**BALANÇO PATRIMONIAL:**

| **ATIVO** | **PASSIVO** |
|---|---|
| Ativo Circulante | Passivo Circulante |
| Ativo Não Circulante | Passivo Não Circulante |
| Realizável a Longo Prazo | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |
| Investimento | Capital Social |
| Imobilizado | (-) Gastos com Emissão de Ações |
| Intangível | Reservas de Capital |
| | Opções Outorgadas Reconhecidas |
| | Reservas de Lucros |
| | (-) Ações em Tesouraria |
| | Ajustes de Avaliação Patrimonial |
| | Ajustes Acumulados de Conversão |
| | Prejuízos Acumulados |

A boa situação financeira é analisada pelos índices de Balanço. Os índices observados pela Administração Pública nas licitações são:

**Índice de Liquidez Geral (LG):**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

**Índice de Liquidez Corrente (LC):**

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

**Índice de Solvência Geral (SG):**

$$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PC + EX.\ LG\ PRAZO}$$

Os valores mínimos para tais indicadores são:

| | | |
|---|---|---|
| ***LG ≥ 1,0*** | ***LC ≥ 1,0*** | ***SG ≥ 1,0*** |

Os fatores constantes das fórmulas serão extraídos do balanço patrimonial exigido neste edital.

a. Prova de registro na Junta Comercial ou órgão competente (contendo Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial ou órgão competente), fundamentado no art. 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02 alínea b. Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;

b. Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76;

c. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

**Resolução CFC nº 1.637/2021**

***Art. 1º*** *Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).*

***§ 1º*** *As certidões de que tratam o caput terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.*

***§ 2º*** *As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional. (....)*

**Obs.:** Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

### 14.20. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS POR MEIO DO SPED:

Obrigatoriamente deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercício social exigível, apresentados na forma da lei (ano de 2021, conforme Tribunal de Contas da União (TCU) no Processo 015.817/2014-8 (Acórdão 1.999/2014, Plenário, TC 015.817/2014-8), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo:

a. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário impresso em modo SPED;
b. Balanço Patrimonial impresso em modo SPED;

c. Declaração de capacidade financeira impresso em modo SPED ou modelo Anexo XII, ou outro que contenha os índices extraídos do balanço;
d. Demonstração de Resultado do Exercício impresso em modo SPED;
e. Dados das assinaturas dos responsáveis pela elaboração dos documentos impresso em modo SPED;
f. Recibo de Entrega do Livro Digital impresso em modo SPED;
g. Termo de Autenticação de Livro Digital no órgão competente impresso em modo SPED;
h. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

**Obs.:** Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

i. Deverá apresentar ainda, junto ao balanço, documento contendo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) ou Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) em modo sped e Nota explicativa do balanço, todos devidamente conforme lei;

A demonstração das mutações do patrimônio líquido discriminará:

1) Os saldos no início do período;
2) Os ajustes de exercícios anteriores;
3) As reversões e transferências de reservas e lucros;
4) Os aumentos de capital discriminando sua natureza;
5) A redução de capital;
6) As destinações do lucro líquido do período;
7) As reavaliações de ativos e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes;
8) O resultado líquido do período;
9) As compensações de prejuízos;
10) Os lucros distribuídos;
11) Os saldos no final do período.

**Documentações complementares:**

**14.21.** Será exigida a entrega da declaração de conformidade unificada, cujo modelo acompanha este documento no anexo 1.

**14.22.** Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será exigida a apresentação da declaração de enquadramento, conforme modelo do anexo 2.

**Qualificação Técnica:**

**14.23.** Será exigido a comprovação de aptidão para prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**14.24.** A empresa contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato e sempre que solicitado pela fiscalização, comprovação de quitação da apólice de seguro vigente, compatível com as atividades desempenhadas.

**14.25.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o item descrito neste processo.

**14.25.1.REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO:**

**a. CONSOLIDAÇÃO DOS REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

**14.25.2.NATUREZA DOS ATESTADOS:**

- ✓ MALHARIA E CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS.

**14.25.3.PORCENTAGEM A SER EXIGIDA**:

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem fornecimento anterior em quantidade mínima equivalente a **10% (DEZ POR CENTO)** do quantitativo total do(s) item(ns) que a licitante venha a arrematar.

Caso a licitante seja arrematante em mais de um item, os quantitativos dos respectivos itens serão somados para efeito de cálculo da quantidade mínima exigida no atestado. Dessa forma, o percentual de 10% será aplicado sobre o somatório dos quantitativos arrematados**,** assegurando proporcionalidade entre a capacidade já demonstrada e a quantidade que será fornecida à Administração.

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

**b.** Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados.

**c.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**d.** A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.

**e.** Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

**f.** Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

**A PORMENORIZAÇÃO DE TAIS EXIGENCIAS CONSTAM NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 15. PROPOSTA READEQUADA

**15.1.** Após declarada, empresas vencedoras deverão apresentar suas Propostas readequadas;

**15.2.** O prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

**15.3.** A proposta deve estar devidamente assinada com validação digital;

## 16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**16.1.** O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.453.860,66 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS),** conforme custos unitários apostos.

**16.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

## 17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**17.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura do contrato ou outro documento equivalente.

**17.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**18.1.** Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

**18.1.1.** Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao Processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;

**18.1.2.** Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.

**18.1.3.** Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 8 (oito) dias corridos, contados da solicitação feita pela Administração;

**18.1.4.** Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**18.1.5.** Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;

**18.1.6.** Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua as exigências deste processo, na tabela dos itens, deste Termo de Referência;

**18.1.7.** Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;

**18.1.8.** Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

## 19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São deveres da Contratante:

**19.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

**19.2.** Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

**19.3.** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;

**19.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**19.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

**19.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

## 20. MODELOS DE DECLARAÇÕES EXIGIDOS

**20.1.** Para participação no presente certame, será obrigatória a apresentação das seguintes declarações, conforme disposições legais aplicáveis e diretrizes do Município de Tomé-Açu:

**20.2.** Declaração de Conformidade Unificada – documento pelo qual a licitante atesta o cumprimento das condições legais, ausência de fatos impeditivos, responsabilidade pelas informações prestadas, atendimento às normas trabalhistas, reserva de cargos, proibições constitucionais e demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata**.**

**20.3.** Declaração de Enquadramento como ME/EPP – documento destinado às empresas que pretendam usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devendo declarar seu porte e enquadramento fiscal, bem como a veracidade das informações prestadas**.**

Os modelos oficiais de ambas as declarações se encontram anexados ao presente Termo de Referência, devendo ser utilizados obrigatoriamente pelas licitantes, devidamente preenchidos e assinados por seu representante legal.

## 21. DAS PROIBIÇÕES

**21.1.** É proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato firmado, contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal do Órgão Gerenciador e órgãos participantes deste processo;

**21.2.** A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da Compra, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Gerenciador deste processo;

## 22. DOS ANEXOS

**22.1.** ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**22.2.** ANEXO II - APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO

**22.3.** ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UNIFICADA

**22.4.** ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

**22.5.** ANEXO V - BENEFICIO DE MARGEM DE 10% PARA ME E EPP REGIONAIS

**Tomé-Açu/PA, dia 02 de abril de 2026**

**Elaborado por**:

MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA:05376986209
Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA:05376986209
Dados: 2026.04.02 11:58:41 -03'00'

**Maria Eduarda Martins da Silva**
Assessora Técnica – T. DO S. M. DA SILVA
Focus Assessoria em Licitações e Contratos

**Ciente e aprovo:**

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272
Assinado de forma digital por LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272
Dados: 2026.04.02 12:08:16 -03'00'

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

**ANEXO I - APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA DE 10% EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO**

Considerando a natureza do objeto da presente contratação, consistente no fornecimento de uniformes escolares, e tendo em vista a existência de mercado local minimamente estruturado e apto ao atendimento da demanda, a Administração opta pela adoção de benefício em favor das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Tomé-Açu/PA, como medida de estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejuízo da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

A adoção desse mecanismo decorre da constatação, obtida a partir da pesquisa mercadológica realizada no âmbito do processo, de que o Município possui empresas e estabelecimentos com atuação no ramo de malharia, confecção, estamparia, tecidos, vestuário e fornecimento de uniformes, com destaque especial para o Distrito de Quatro Bocas, que se configura como o principal polo populacional, comercial e econômico do Município e concentra parte significativa da atividade mercantil local.

Nesse contexto, a Administração entende ser juridicamente pertinente e tecnicamente motivada a utilização do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, como instrumento legítimo de:

- ✓ Fortalecimento da economia local;
- ✓ Incentivo à atividade empresarial instalada no território municipal;
- ✓ Estímulo à manutenção e geração de empregos;
- ✓ Ampliação da circulação de renda no próprio município;
- ✓ Valorização da função indutora das contratações públicas.

Tal medida encontra respaldo na Lei Complementar nº 123/2006, que institui o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, especialmente em seus arts. 47 a 49. O art. 47 estabelece que, nas contratações públicas, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, à ampliação da eficiência das políticas públicas e ao incentivo à inovação tecnológica. O art. 49, por sua vez, condiciona a utilização do benefício à existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, além de vedar sua aplicação quando a medida não se mostrar vantajosa para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto.

No presente caso, a pesquisa mercadológica local realizada no processo identificou a existência de quantidade superior ao mínimo legal de fornecedores localizados no Município de Tomé-Açu/PA, inclusive em Quatro Bocas, com atuação compatível com o objeto da contratação, o que autoriza, em tese, a adoção do benefício em favor das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, desde que mantidas a competitividade e a vantajosidade do certame.

A medida também se harmoniza com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, isonomia, planejamento, eficiência, motivação, desenvolvimento nacional sustentável e seleção da proposta mais vantajosa, devendo ser aplicada de forma motivada, objetiva e expressamente prevista no instrumento convocatório.

Importa destacar que a aplicação do benefício local não impede a participação de empresas sediadas em outras localidades, tampouco afasta a ampla concorrência. Trata-se de mecanismo de preferência legalmente admitido, a ser utilizado em situação específica e dentro de limites previamente definidos, preservando-se os princípios da competitividade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da transparência.

A adoção do benefício local mostra-se especialmente pertinente no presente caso em razão de fatores como:

- ✓ Existência de fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento de uniformes escolares;
- ✓ Relevância econômica do setor de confecção e malharia no município, especialmente em quatro bocas;
- ✓ Impacto positivo da contratação pública sobre a economia local;
- ✓ Possibilidade de redução de custos logísticos indiretos;
- ✓ Maior proximidade entre contratada e administração, favorecendo fiscalização, comunicação e eventual necessidade de ajustes, reposições ou complementações.

Além disso, considerando a realidade territorial do Município de Tomé-Açu, com unidades escolares distribuídas entre a sede, o Distrito de Quatro Bocas, vilas e áreas rurais, a existência de empresas sediadas localmente pode contribuir para maior eficiência operacional na execução contratual, especialmente quanto à logística de entrega, reposição de tamanhos, correção de inconformidades e atendimento de demandas complementares da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, conclui-se que a aplicação do benefício em favor das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Tomé-Açu/PA constitui medida juridicamente possível, tecnicamente motivada e administrativamente adequada, desde que observados os requisitos legais, a vantajosidade da contratação e a preservação da competitividade do certame.

FUNCIONALIDADE DO BENEFÍCIO LOCAL

Durante a fase de julgamento das propostas, será inicialmente identificada a melhor proposta válida apresentada para o objeto licitado.

Caso a melhor proposta classificada tenha sido apresentada por empresa não sediada no Município de Tomé-Açu/PA, a Administração verificará se há microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no Município que tenha apresentado proposta em valor compatível com a margem de preferência a ser estabelecida no edital, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis.

Havendo empresa local enquadrada como ME ou EPP dentro dessa faixa de preferência, poderá ser assegurado o exercício do benefício local, nos termos a serem disciplinados no instrumento convocatório, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação, regularidade e conformidade do objeto.

A aplicação do benefício deverá observar critérios objetivos, previamente previstos no edital, de modo a assegurar transparência, previsibilidade, isonomia material e segurança jurídica no julgamento.

REQUISITOS PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL

Para fins de aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, deverão ser observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Comprovação de que a empresa possui sede ou filial ativa no Município de Tomé-Açu/PA, mediante apresentação de documentação hábil, como contrato social, comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, alvará de funcionamento expedido pelo Município e demais documentos previstos no edital;

Enquadramento regular da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;

Existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente, aptos ao cumprimento das exigências do certame, conforme exige a legislação;

Previsão expressa do benefício no edital, com definição clara dos critérios de enquadramento, da forma de comprovação e do procedimento de classificação;

Declaração correta, pela empresa, de seu porte empresarial e de sua condição de empresa local, ficando sujeita às sanções cabíveis em caso de falsidade ou informação inverídica;

Demonstração de que a adoção do benefício não compromete a vantajosidade da contratação nem prejudica o conjunto do objeto.

JUSTIFICATIVA MATERIAL PARA ADOÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL NO PRESENTE PROCESSO

No caso específico da presente contratação, a adoção do benefício local mostra-se materialmente justificável porque a pesquisa mercadológica realizada identificou, no próprio Município de Tomé-Açu/PA, empresas e

estabelecimentos com atuação direta ou correlata ao fornecimento de uniformes escolares, malharia e confecção, em número suficiente para demonstrar a existência de mercado local apto.

Essa constatação é particularmente relevante porque o objeto da contratação está vinculado a uma política pública de grande impacto social, o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, e sua execução demanda não apenas preço adequado, mas também capacidade logística, possibilidade de reposição, diálogo com a Administração e agilidade na solução de inconformidades.

Além disso, o destaque do Distrito de Quatro Bocas como principal polo econômico e comercial do Município reforça a pertinência da medida, uma vez que ali se concentra parte expressiva das atividades econômicas locais relacionadas ao vestuário, tecidos, malharia e confecção, bem como relevante parcela da própria demanda educacional, inclusive com a presença de polo operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, ao adotar o benefício local, a Administração não apenas observa a autorização conferida pela Lei Complementar nº 123/2006, mas também concretiza, no plano material, a função estratégica das contratações públicas como instrumento de desenvolvimento econômico, fortalecimento produtivo local e ampliação da eficiência administrativa.

Diante do exposto, conclui-se que o estabelecimento de benefício em favor das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Tomé-Açu/PA encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seus arts. 47 a 49, e mostra-se compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais, a existência de mercado local apto, a previsão editalícia e a preservação da vantajosidade da contratação.

No presente processo, a pesquisa mercadológica indica a existência de fornecedores locais em número suficiente para justificar a adoção do tratamento favorecido, o que autoriza a Administração a utilizar o mecanismo como medida de fortalecimento da economia municipal, sem afastar a ampla concorrência e sem comprometer a busca da proposta mais vantajosa para o interesse público.

## DA NÃO APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA E DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A legislação aplicável às contratações públicas estabelece, como regra, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, notadamente em seus arts. 47 e 48, os quais preveem a possibilidade de:

- ✓ Realização de licitação exclusiva para ME e EPP em contratações de até determinado valor;
- ✓ Reserva de cota de até 25% do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- ✓ Adoção de mecanismos que favoreçam a participação desse segmento econômico.

Entretanto, a própria legislação prevê exceções à aplicação dessas medidas, especialmente quando sua adoção não se mostrar vantajosa para a Administração Pública ou puder comprometer o conjunto do objeto contratado, conforme dispõe o art. 49 da mesma Lei Complementar.

No caso da presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares, a análise técnica evidencia que não se mostra adequada a adoção de cota reservada ou de itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, pelas razões a seguir expostas.

Inicialmente, destaca-se que o objeto da contratação exige elevado grau de padronização, uma vez que os uniformes escolares devem apresentar identidade visual uniforme, com especificações técnicas previamente definidas, incluindo:

- ✓ Cores institucionais;
- ✓ Tipo de tecido e gramatura;
- ✓ Modelagem e corte;
- ✓ Padrões de costura e acabamento;
- ✓ Elementos de estamparia e identidade visual;
- ✓ Padronização de tamanhos e proporções;
- ✓ A padronização dos uniformes não constitui apenas elemento estético, mas requisito essencial para garantir:
- ✓ Igualdade entre os alunos;
- ✓ Identidade institucional da rede municipal de ensino;
- ✓ Organização e identificação escolar;
- ✓ Qualidade uniforme dos produtos fornecidos;

Nesse contexto, a eventual divisão do objeto em cotas ou a contratação de múltiplos fornecedores distintos, por meio de itens exclusivos, poderia comprometer diretamente essa padronização, gerando:

- ✓ Variações na tonalidade de cores;
- ✓ Diferenças na qualidade do tecido;
- ✓ Inconsistências na modelagem e nos tamanhos;
- ✓ Divergências na estamparia e acabamento;
- ✓ Falta de uniformidade entre os alunos;

Tais inconsistências impactariam negativamente a finalidade pública da contratação, podendo gerar insatisfação, necessidade de reposição, retrabalho administrativo e comprometimento da política educacional.

Além disso, a fragmentação do objeto decorrente da adoção de cotas reservadas tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo:

- ✓ Acompanhamento simultâneo de múltiplos contratos;
- ✓ Controle individualizado de qualidade por fornecedor;
- ✓ Maior esforço de fiscalização;
- ✓ Maior risco de atraso na entrega;
- ✓ Dificuldade de consolidação da distribuição dos uniformes;

Essa complexidade é agravada pela realidade territorial do Município de Tomé-Açu, que possui unidades escolares distribuídas entre a sede, o Distrito de Quatro Bocas, vilas e áreas rurais, demandando logística organizada, integrada e eficiente.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de garantir escala produtiva adequada, de modo a assegurar que a produção dos uniformes ocorra de forma coordenada, com uniformidade de insumos, controle de qualidade e cumprimento de prazos, o que pode ser comprometido em cenário de múltiplos fornecedores atuando de forma fragmentada.

Importa destacar, ainda, que a não adoção de cota reservada não implica afastamento do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o presente processo já contempla mecanismo de incentivo à participação local, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, mediante benefício direcionado às empresas sediadas no Município, desde que atendidos os requisitos legais.

Assim, preserva-se o estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem comprometer a padronização do objeto, a eficiência da execução contratual e a vantajosidade da contratação.

Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a decisão também se alinha aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa, uma vez que evita a fragmentação indevida do objeto e assegura maior controle sobre a execução contratual.

Diante das características do objeto, especialmente quanto à necessidade de padronização dos uniformes escolares, da complexidade logística envolvida e da necessidade de execução coordenada e eficiente, conclui-se que a não aplicação de cota reservada e de itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte se mostra tecnicamente justificada, juridicamente amparada e administrativamente adequada.

A medida encontra respaldo no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, por não se mostrar vantajosa para a Administração e por poder comprometer o conjunto do objeto, sendo, portanto, afastada de forma motivada no presente processo, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de incentivo à participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UNIFICADA**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UNIFICADA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal a _____, portador da carteira de identidade nº ____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico nº ___, instaurado pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Tomé-Açu/PA, __ de _____ de 2025

_____

***Representante legal***
***CPF n°____***

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal a _____, portador da carteira de identidade nº ____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico nº ___, instaurado pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

I- Está regularmente enquadrada como [Microempresa/Empresa de Pequeno Porte], nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;

II- No último ano-calendário encerrado, sua receita bruta foi compatível com os limites legais de enquadramento;

III- No ano-calendário da realização da presente licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que, somados, ultrapassem a receita bruta máxima admitida para Empresa de Pequeno Porte (R$ 4.800.000,00), se estiver nesse enquadramento;

IV- Está ciente de que a falsidade desta declaração sujeita a empresa às sanções previstas na legislação vigente.

A presente declaração é firmada para que produza todos os efeitos legais, atestando a veracidade das informações aqui prestadas, sujeitando-se a empresa às sanções cabíveis em caso de falsidade.

Tomé-Açu/PA, __ de _____ de 2025

_____

***Representante legal***
***CPF n°____***